

PYRILAMPO

LITTERARIO, NOTICIOSO E CRITICO

PUBLICAÇÃO BI-MENSAL

ASSOCIAÇÃO ANONYMA

ANNO I

Cuyabá (Provincia de Matto-Grosso) 16 de Março de 1882

N.º 6

AVISOS ESPECIAES

Redacção

Travessa da Assembléa n.º 27

Assignaturas

Mensal. \$500
Numero avulso \$300
Publicação particular
por ajuste.
Anuncio linha. . . . 100

PAGAMENTO ADIANTADO

Só se aceitam assignaturas de
2 mezes.

PYRILAMPO

Cuyabá, 16 de Março de 1882

Com vistas ao Sr. Ministro da Guerra.

Temos batido e continuaremos a bater na prepotente administração do Sr. Alencastro, que tem sido para nós como as devastadoras nuvens de vorazes gafanhotos que só pausão para causar destruição.

Ainda d'esta vez nos occuparemos da archimportante obra de ajardinamento da praça do Palacio: não, porque nutramos a esperança de ver S. Ex. retroceder na estrada escabrosa, que leva, mas somente para apontar o mal que sorve na voragem a nave da provincia carregada dos impostos pagos pelo povo com o suor do seu rosto.

De tudo precisamos: a-gua que nos mate a sede, alimento que nos satisfaça a fome, roupa que nos cubra a nudez.

E S. Ex. dá-nos um jardim!

Os selvícolas assolão a la-

voura com depredações violentas e nós que já temos estrangeiros todos os artefactos em breve teremos também estrangeiros os generos alimenticios, por que os agricultores não possuem meios de garantir as suas propriedades contra os assaltos dos barba-ros.

E o Sr. Alencastro a fazer jardim!

As estradas intransitaveis e de tudo carentes, pontes, aterros, nivelamentos, jazem esquecidos, e isso tem feito esmorecer e morrer empresas bem lucrativas e uteis.

E o Sr. Alencastro a fazer jardim!

Dentro das proprias cidades ha um estado lastimoso: as escolas não tem a precisa mobilia os empregados deixão de ser pagos mezes sobre mezes e vem-se na contingencia de vender os seus vencimentos a sordidos agiotas.

Na propria capital as ruas são de um calçamento diabolico e as chuvas cada vez mais as deteriorão, as pontes sobre a Prainha estão em ruinas e a rua Couto-Magalhaes torna-se impossivel o transito durante as cheias do correio.

E o Sr. Alencastro a fazer jardim!

Esqueça-se tudo postergue-se tudo, aniquille-se tudo, mas progrida a monomania.

O que acabamos de diser já tem sido pisado e repisado, mas ainda não fallou-se do que nos vamos agora occupar, que é do epopaico e marcial gradeamento do jardim, que está sendo feito com canos de espingar-

das e fabricado no Arsenal de Guerra.

Pelo regulamento dos arsenaes, os objectos q' se julgão deteriorados, são examinados por commissões nomeadas pelos directores dos mesmos arsenaes, e taes objectos devem ser classificados em trez ordens, nas quaes se deverão colocar, os que mediante concerto poderão continuar a servir: os que deverão ser vendidos em hasta publica; finalmente inserviveis deverão ser consumidos pelo fogo.

S. Ex. nomeou uma comissão composta dos Srs. Capitães Antonio da Rocha Boserra Cávalcante, João Leocadio Pereira de Mollo, e I. Tenente Celestino Alves Bastos; esta comissão declarou q' as espingardas estavam um pouco estragadas mas que mediante concerto poderão continuar a servir.

S. Ex. entretanto sem dar a menor importancia ao criterioso parecer da honrada comissão, antes se mostrando contra elle, mandou por sua despotica vontade, cortar e destruir as espingardas para transformal-as em grades balli-cosas do seu anachreontico jardim.

Os thuriferarios de S. Ex. poderão diser diser o q' quizerem não nos hão de tirar o direito de apreciar os actos de tão pernicioso administração.

Com que direito S. Ex. sem autorisação do governo lançou mão de objectos pertencentes ao ministerio da guerra?

Com que direito S. Ex. nomeou uma comissão para examinar as espin-

gardas depositadas no arsenal de guerra, invadindo affoutamente as attribuições do director?

Porque o Sr. Benedicto Mariano consentiu q' assim lhe arrancassem os direitos; estará engodado com a promessa de ser I. vice-presidente?

De que direito usou S. Ex. para dar ao estado um prejuizo de tão avultadas quantias, só com o vaidoso intento de diser que em sua administração ajardinou-se a praça de Palacio?

Com que diacito S. Ex. occupa empregados pagos pelos cofres geraes destrahindo os das suas legitimas obrigações só para satisfazer um capricho futil e pueril?

Entretanto jaz em Cuyabá e Cáceres, ao desamparo a custosa artilharia Krup estrangando-se, exposta ao tempo, com os reparos e armões carecidos pelos copins, e as bocas de fogo corro-ias pela ferrugem.

E a progredir a idea do jardim, cruel pueril, terrivel gasteropado gerado e creado nas profundezas do cerebro de S. Ex., monstro esse que agarrando-se como as sugadoras ventosas aos cofres geral e provincial, tudo abyssma no ventio insaciavel sem temer a adaga de um intrépido Gehat.

Quanto a nossa opinião o jardim do Sr. Alencastro será o nosso Largo do Rocio, mas pode ficar S. Ex. certo, que quando for rodeado do seu sequito, ouvir as arias da Traviata, o Pyrilampo não irá por entre as balças illuminar com a pallida lanterna as scenas

das noites de Gommoriba, nem os lubricos amores corrientinos; mas estará sempre prompto a ceder a fraca luz que possui, para com ella se escrever, como no salão da orgia de Balhaser, a sentença de tão tenebrosa administração.

Vou me dirigir a todas as pessoas honestas q' constituem a boa sociedade Cuyabána, na qual ha onze annos, se bem q' immorcidamente, fui e continuo a ser acolhido com geral estima e consideração.

Acima de tudo, porém, está a minha consciencia q' tranquilla, não me accusa de ter praticado um acto menos digno, pelo qual até hoje, com 28 annos de idade, me obrigasse a corar perante Deus, a sociedade e minha familia.

Vivemos n'uma capital, que por ser ainda pequena, os menores episodios da vida intima são conhecidos, e desafio aos meus cohardes e gratuitos inimigos para que, se encontrarem algum d'elles que me possa disvirtuar perante o publico, o fação notorio de baixo d'uma assignatura que garanta a responsabilidade.

Muitas vezes debaixo de uma camisa de cambrão de linho, precedida ainda d'uma bem elegante casaca de superior punno francez, se occulta a alma d'um dragão com formas humanas, vil, abjecto, e oivado de todos os vicios imaginaveis, e são esses os mais perigosos mercadejadores da honra, porque na torrente de seus crimes, misérias e infamias, nada tendo elles a perder e sim a ganhar, apazem-se em arrastar, comsigo innocentes victimas.

Muitas vezes escondida, n'uma luva de pelica, está a mão assassina, cuja lava encobre as manchas do sangue, signal evidente do crime que acabarão de perpetrar; é pois essa mão q' a mais das vezes aperta também o punhal que ten-

ta cravar no que temos guardado com todo o cuidado — a honra e o credito!

Mas a obra do senhor, não seria completa se não deixasse esses desgraçados entre todas as sociedades, pois que se assim não fosse, a virtude não podia sobressahir ao vicio!

Sciênte, por me haverem dito diversas pessoas, q' os artigos publicados na *Locomotiva* sob a epigrapha o *Tribuna da Quilanda*, são allusivos a minha pessoa unicamente com o fim de injuriar-me, sendo que no ultimo artigo, com a referida epigrapha, sobre-sabe uma calumnia infame, atirada a minha infancia e para que mais tarde esses saltadores não voltem a carga com a mesma calumnia a pretexto de me não ter defendido, se for exacto q' sejam a mim alludidos taes artigos, apresso-me em publicar as castas em resposta ás minhas dirigidas aos meus amigos e ex-companheiros, unicos que aquire archão e q' longe do serem minhas sombras, prezo-me de continuar a fruir com elles as mais lisongeiros relações de amizade.

Finalmente, a vista do formal e solemne desmentido que dou ao vil calumniador, devolve-lhe intacta toda a infamia contida no referido artigo anonymo, certo de que jámais merecerão a attenção publica os artigos que tenderem a no-doar a pureza de meus habitos e estremecer o credito de que, como negociante, gozo tanto nesta como na praça do Rio de Janeiro.

Cuyabá, 27 de Fevereiro de 1882.

Victal Baptista de Araújo.

Ilmo. Sr. Victorino Nobre da Veiga

Cuyabá, 27 de Fevereiro de 1882.

Constando-me que os artigos publicados ultimamente no periodico — A Locomotiva, — sob a epigrapha « O Dr. Tribuna da quilanda em Assem-

blea Geral com seus collegas » são allusivos a minha pessoa, assim como o *Victorio*, entendesse com S. S., inventando-se assim um facto que julgava grave, o qual facto da entender que, quando empregado no commercio da Côte, e na caça onde servimos juntos, dera-se entre nós; rogo-lhe que em abono a verdade, e appellando ainda para o que lhe possa ser mais sagrado, exponha o que souber em resposta aos quesitos seguintes:

1. Se entre os empregados da caça dos Srs. Valença & Magalhães algum houve que se chamasse *Victorio*

2. Se alguma vez, por méra brincadeira ou seriamente furtel-lhe, ou a algum de nossos companheiros, dinheiro na importancia, de um conto de reis, ou outras quaesquer importancias.

3. Se esse dinheiro mais tarde fora encontrado em meo poder.

4. Se houve entre nós ou alguns de nossos companheiros, alguma artercação por esse motivo.

5. Finalmente dizer o que souber a meu respeito durante o tempo em que ambos estivemos empregados na referida caça dos Sr. Valença & Magalhães.

Permittirá V. S. fazer eu o uzo que me convier da sua resposta, pelo que desde já lhe agradeço por ser como sempre seu

Am. e Criad. Ob.

Victal Baptista de Araújo.

Ilmo. Sr. Victal Baptista d'Araújo.

Cuiabá, 27 de Fevereiro de 1882.

Sciênte do contheudo da sua carta com data d'hoje, tenho a responder; fiquei completamente surpreendido com a leitura da mesma e lamentoso sobretudo, q' a audacia de homens abjectos e vis chegue a ponto, de suporem, q' podem de leve macular a honra de pessoas, com quem nunca poderão nivelar.

Na minha humilissima opinão julgo que esses algozes, conhecem apenas de nome, o que seja « honra » e tenho quasi certeza, de que são incapazes de defini-la com consciencia, por que nunca a tiveram.

Satisfazendo com prazer ao seu pedido começo a responder aos quesitos, pela ordem que s'acham inscriptas.

1. Nunca conheci durante o tempo em que fui empregado no Rio de Janeiro na caça commercial dos Srs. Carlos Joaquim Maximo Pereira &

Comp. e seus successores Valença & Magalhães nenhum empregado chamado *Victorio*.

2. Nunca me constou, que faltasse couza alguma ou mesmo dinheiro a algum de meus companheiros, sendo por isso inteiramente falso o que se diz em relação a quantia de um conto de reis.

3. Achando-se satisfeito o 2.º quesito, acha-se este por sua natureza respondido.

4. Nunca felizmente tive-mos entre nós ou algum de nossos companheiros a menor duvida ou alteração, por motivos que podessem offender a nossa dignidade.

5. Neste quesito tenho d'alongar-me mais e sinto, q' os meus pequenos recursos intellectuaes e o pouco tempo de que disponho, me privem de o fazer como devia.

Sei, que V. S. chegado da sua provincia, hospedou-se n'uma casa importante da qual ainda hoje existem os cessionarios, que estes pela sua influencia e conhecedores de suas boas qualidades conseguiram facilmente collocar na caça dos Srs. Lyra & Foutes uma das principaes do Rio de Janeiro, sendo em seguida meu companheiro n'outra não menos importante a dos Srs. Valença & Magalhães lisongeiiramente conhecida em diferentes provincias d'este imperio e mormente n'esta.

Que durante todo esse tempo fui sempre bem acolhido pelos chefes das ja citadas caças e gozou da estima e amizade, dos q' foram seus companheiros, nunca me constou tam pouco, que houvesse qualquer motivo, que podesse desmerecer o bom conceito a que tecia jus todos os homens de bem.

Poderá V. S. fazer o uzo, q' lhe convier d'esta minha resposta.

Approveito este ensejo, para reiterar os protestos d'estima e consideração, com que me subscrevo

Seu Am. e Criado Ob.

Victorino Nobre da Veiga.

Ilmo. Sr. Henrique Augusto de Sant'Anna.

Cuiabá, 27 de Fevereiro de 1882.

Constando-me que os artigos ultimamente publicados no periodico « A Locomotiva » sob a epigrapha « O Dr. Tribuna da quilanda em Assembleia geral com seus Collegas » são allusivos a minha pessoa assim como — *Victorio*, — entender le-se com o nosso amigo e socio digno Sr. Victorino Nobre da Veiga, e inventando-se um facto que julg-

Antonio da Silveira e Souza ou Thomaz de Miranda, depois do Sr. Martinho de Campos, então sim, não só nos fará clár no nosso «Pyrialampo» como nos mandará desterrado para a *Bengela ou Conainchina*.

Senhor dr. Malhado, fazemos ponto aqui, esperando q' S. A. seja mais *can-decente* a nosso respeito.

Nós ficamos e elles vão-se.

Por cartas recebidas da Corte, com datas de 4 de Fevereiro, sabe-se q' hia ser nomeado presidente desta provincia o Dr. Coronel Alvim.

Portanto j' deve estar demittido o Sr. Coronel Alencastro; parabéns aos nossos amigos, victimas da prepotencia do Sr. Alencastro, parabéns a provincia.

Sabe-se mais, q' o Sr. Alencastro, impetuhara-se pela presidencia do Amazonas, porém os seus amigos, mandarão-lhe cuidar do outro officio e lá está, n' aquella presidencia o Sr. J. J. da Silva e C. Parana-guá.

Poderão dar graças ao Crendor, pois que, prestes está o fim do fatal dominio do Sr. Alencastro.

Em 1835 chegou o Sr. Alencastro, vint e cinco annos depois, em 1860 veio o 2.º, que se chamava Antonio Pedro de Alencastro, passaram-se mais vinte e um annos e a fatalidade sempre implacavel nos arre-messa, em 1881, com o Sr. que se chama José Maria d'Alencastro.

E, quem sabe se em 1901 os nossos filhos não terão de arrancar como nós.

Pedimos ao Sr. ministro da guerra, repente da ordem da S. A. no dia do combate do Sr. Alencastro, que mande levar um *da pro-fundis*, porém bem embado, que faça arrepiar a *palpata* do Sr. A. A.

Lê-se no «Jornal do Commercio» de 2 de Fevereiro a pagina 2.ª columna 3.ª o seguinte: «Matto Grosso. — Para presidencia, o Dr. Frederico Rego».

Sitamos o Jornal, data do mez, pagina e columna, por nos constar que o Sr. Alencastro, queimou as pestanas e não descobrio a maldita mão do gato.

Adeos *Russianas* adeos *esconde-esconde*.

No dia da chegada do paquete, por occasião que o administrador do correio fazia a distribuição das correspondencias, compareceo n'aquella repartição o Sr. Major Americo de Vasconcellos, a exigir suas cartas, porém com tal modo desatencioso ao Chefe da mesma que causou surpresa as circumstantes.

O Sr. Major Americo, q' pelo nome não se pèrca, não duvilou, n'um *rasgo* de pouca generosidade e cavalheirismo, assacar um insulto e uma grave offensa ao Sr. Andre Virgilio — administrador, dizendo q' temia que lhe subtrahissem d'alli alguma carta!

O Sr. Major Americo, já bem conhecido pelas suas maneiras *delicadas*, avançou-se e muito, attirando e pretendendo atirar um lá-bão aos distinctos e honestos empregados d'aquella repartição, na presença d'um numerozozinho concurso de pessoas que destemulharam o ocorrido.

Finalmente, o Sr. Major Americo de Vasconcellos, é digno official do gabinete do Sr. Coronel José Maria d'Alencastro.

Na madrugada de domingo 5 do corrente, uma escolta de policia assaltou os distribuidores da *Situa-cão*.

Este revoltante procedimento de policia, exprime eloquentemente a infeliz administração do Sr. Coronel Alencastro;

E, o que é mais, a simplicidade do Sr. Tenente Coronel José Leite Galvão, em annuir a insinuações arbitrárias e violentas.

De duas uma, ou o Chefe de policia interino Tet.º Coronel José Leite Galvão, commetteo uma violencia inqualificavel, um ataque a propriedade, mandando arrancar das mãos dos distribuidores os jornaes ou o Sr. Promotor publico, negligio no cumprimento de seus deveres, pois que recebe essa autoridade, um exemplar de cada numero do dito jornal, quando se publica.

No entanto vejamos quem errou; diz assim o Codigo Crim. art. 7 — Nos delictos de abas da liberdade de communicar os pensamentos, são criminosos, e por isso responsaveis:

§ 1.º O Impressor, etc...

§ 2.º O Editor, que se obriga, etc.

§ 3.º O Autor, que se obriga...

§ 4.º O vendedor e o que fizer distribuir os impressos, etc.

Perguntamos: a vista de tantos responsaveis, além do editor, quem errou?

O Promotor?.. de certo que não.

Errou o Chefe de policia interino, por que, não precizava um assalto foras d'horas, se quizessem proceder de boa fé, pois que

bastava, na vespéra da saída do jornal, mandarem a typographia prohibir q' sahisse no dia seguinte o jornal, sem um editor:

Errou o Chefe de policia interino, por que existe o impressor que é até e primeiro responsavel, segundo o Codigo Criminal;

Errou enfim o Chefe de policia, por que, aignem, abusando da sua boa fé e reconhecido escrupulo no exercicio d'esse cargo, não tem trepidade compromettendo-o fazendo S. A. calhar em dous erros, e dois erros graves, — os quaes forão: o ataque a propriedade, o pedido, sem o menor fundamento, para chegarmos a sua secretaria, em cuja occasião nos lêo um art. do Cod. Crim. sem a menor analogia ao cá-o, pelo que muito nos custou o comprimir o riso.

Destonhamos que o Sr. Tenente Coronel José Leite Galvão, no exercicio interino do cargo de Chefe de policia, não se tem guiado unicamente pela sua prudencia e pelo seu bom senso e sim por alguém que, já desprestigiado e completamente desmoralizado, o quer tambem arrastar nessa torrente de desatinos.

INEDITORIAL

Alencastro o que tens, por que choras?
Per que choras com tanta afflicção?
O teu pranto commove ao Jujú!
Não matines com a tal demissão!

Se acaso o Rodolpho cruel
Te trêtou com tanto rigor
Alencastro! oh! não poupe esse ingrato
Mas, por Deus, não dê mostra da dor.

Do Palacio a gentil *passadeira*
Da capella a fresquinha coalhada
Tudo, tudo o Rodolpho acabou
Brada o *queixo* solvendo pitada!

O Manduca com os olhos vermellos
Acompanha o Jujú na festança
O Inspector, Benedicto e o Major
Alencastro tanto como uma criança!

N'este tempo sei que entra o talento
E ao velorio choroso faz coro:
Tudo chora ao pé de Alencastro
Que ao meio parece um besouro.